Boletim de Oportunidades de Prospecção

Setembro
2026

PREFÁCIO

É com grande satisfação que apresentamos o Boletim INESC P&D Brasil de Oportunidades de Prospecção, uma iniciativa que visa fortalecer a conexão entre os pesquisadores integrantes da Rede INESC Brasil e as principais oportunidades disponíveis no cenário de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I).

Este boletim tem como propósito divulgar mensalmente editais e chamadas públicas e privadas, tanto de origem nacional quanto internacional, que possibilitam o acesso a recursos para projetos de PD&I. Nosso objetivo é assegurar que todos os membros da Rede INESC Brasil estejam alinhados e preparados para identificar e aproveitar oportunidades estratégicas.

Ao fomentar a participação ativa em editais e programas de fomento, visamos ampliar a atuação do INESC P&D Brasil, promovendo o desenvolvimento de projetos cada vez mais multidisciplinares e de alto impacto. Dessa forma, esperamos não apenas fortalecer a colaboração entre nossos parceiros, mas também ampliar o alcance institucional do INESC P&D Brasil no âmbito nacional e internacional.

Convidamos todos a explorarem este boletim com atenção e a utilizarem essas informações como catalisadoras de novas ideias, parcerias e conquistas.

Mais Informações:

prospec@inescbrasil.org

Copyright INESC P&D Brasil

Este documento e seu conteúdo são propriedade intelectual do INESC P&D Brasil, protegida nos termos da Lei Federal do Brasil nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A divulgação, transcrição ou reprodução deste documento não é permitida sem prévia autorização, por escrito, do INESC P&D Brasil.

INESC P&D BRASIL

UMA REDE DE REDES TRANSATLÂNTICA

O **INESC P&D Brasil** é uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) não-governamental, constituída como uma associação privada sem fins lucrativos com o objetivo de, em conjunto com Universidades Brasileiras (UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina; UFSM – Universidade Federal de Santa Maria; UFRN – Universidade Federal Rio Grande do Norte; UFMA – Universidade Federal do Maranhão; UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora; UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná; UFG – Universidade Federal de Goiás; UFPA – Universidade Federal do Pará; UFCG – Universidade Federal de Campina Grande; UFS – Universidade de Sergipe; UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina; UFF – Universidade Federal Fluminense; UNICAMP – Universidade Federal de Campinas; UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá) e o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, **coordenar uma rede de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia no Brasil.**

Desde 2009, o INESC P&D BRASIL (http://inescbrasil.org.br) atua com um modelo de inovação semelhante ao utilizado na Europa, em especial pelo INESC TEC (https://www.inesctec.pt), mas totalmente aderente à realidade brasileira. Um modelo baseado em ciência, contemplando diferentes níveis conceituais, desde a geração até à valorização do conhecimento, proporcionando a integração de universidades brasileiras em projetos multidisciplinares.

INESC P&D BRASIL

UMA REDE DE REDES TRANSATLÂNTICA

Uma organização para estreitar as relações entre as universidades e a indústria brasileira, a administração pública e a sociedade.

INESC P&D BRASIL

ESTRUTURA EM ÁREAS DE PESQUISA E ÁREAS DE NEGÓCIO

ÁREAS DE PESQUISA

- **ÁREAS DE PESQUISA CONSOLIDADAS**
  - Inteligência Artificial e Ciência de Dados
  - Robótica e Sistemas Inteligentes
  - Sensores e Atuadores
  - Sistemas de Comunicações
  - Sistemas de Energia e Energias Renováveis
  - Sistemas de Produção e Logística

- **ÁREAS DE PESQUISA EMERGENTES**
  - Biotecnologia: Ambiente e Sustentabilidade
  - Engenharia Biomédica
  - Gestão da Inovação
  - Tecnologias Sociais

ÁREAS DE NEGÓCIOS

- **ÁREAS DE NEGÓCIO CONSOLIDADAS**
  - Agroalimentar e Floresta
  - Energia Elétrica
  - Indústria e Produção

- **ÁREAS DE NEGÓCIO EMERGENTES**
  - Ambiente
  - Inovação e Empreendedorismo
  - Economia Azul e Oceanos
  - Medicina e Saúde
  - Óleo e Gás

LISTA DE PROSPECÇÃO

Nacional

ANEEL
CAPES
CNPq
CONFAP
EMBRAPII
FINEP
FUNCAP
FUNDECT
ONS
PETROBRAS
RNP
CEMIG
EDP
ENEL
CPFL
CELESC
PROSAS
PROCEL
Light
CNPEM
SENAI
FUNBIO
Fundo Ecos
ISPN
FSA CAIXA

Internacional

ANID – Chile
ANR – França
ARC – Austrália
DFG – Alemanha
Digital Energy Challenge
DNP – Colômbia
DST – Índia
Euraxess
FCT – Portugal
Fund Innovation
Horizon Europe
LIST – Luxemburgo
NEDO – Japão
Nordforsk – Noruega
NORAD - Noruega
NRC – Canadá
NRF – Coreia do Sul
NSF – EUA
NSFC – China
UKRI – Reino Unido
VR – Suécia
EUREKA
CORNET
IraSME
COST
Belmont Forum
Development Aid
LuxDev
ENABEL – Bélgica
Climate Democracy Accelerator
DUT Partnership
Climate Finance Lab
BID Innovation Challenges
Imaging for All
European Comission

SUMÁRIO

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS 10

1. FINEP 11

1.1. FINEP – MAIS INOVAÇÃO BRASIL — RODADA 2 11

1.1.1. TRANSFORMAÇÃO MINERAL 12

1.1.2. SEMICONDUTORES 12

1.2. COOPERAMAIS BRASIL TECNOLOGIAS — EMPRESAS 13

2. OUTRAS INTERNACIONAIS 14

2.1. EUROGIA2030 TECHNOLOGY ROADMAP — TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS DE BAIXO CARBONO 14

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT 16

3. CNPQ 17

3.1. CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ/ANR N° 32/2026 17

4. CAPES 18

4.1. PROGRAMAS CAPES/MATH/STIC/CLIMAT-AMSUD 18

4.2. PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS — PAEP 20

5. FINEP 22

5.1. COOPERAMAIS TECNOLOGIA — ICT 22

5.2. PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC) / 2026 23

6. OUTRAS OPORTUNIDADES — NACIONAIS 24

6.1. CHAMADA 10/2026 — TCSA PORTO SUL 24

7. OUTRAS OPORTUNIDADES — INTERNACIONAIS 25

7.1. EPIC DEPLOY CALL FOR PROPOSALS — INTERNATIONAL COOPERATION FOR THE PROMOTION OF SUSTAINABLE COOLING MODELS 25

7.2. CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST: RESEARCH ON THE HEALTH AND CLIMATE BENEFITS OF BLACK CARBON EXPOSURE REDUCTION INTERVENTIONS IN COLD-CLIMATE SETTINGS 26

7.3. CONTRACTS FOR INNOVATION: INNOVATION IN PLAY TO IMPROVE CHILD OUTCOMES 27

7.4. CONTRACTS FOR INNOVATION: BATTERY INNOVATION FOR DUAL USE & DEFENCE PHASE 1 28

7.5. 2027 MICROBIOTA & WOMEN'S HEALTH INTERNATIONAL CALL FOR PROJECTS..... 29

BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS 31

8. CAPES — NACIONAL 32

8.1. PROGRAMA AURORA — CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE MÃES CIENTISTAS 32

9. CAPES — INTERNACIONAL 33

9.1. CAPES/HUMBOLDT — PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISA – ALEMANHA — CHAMADA 27 33

9.2. PROGRAMA CÁTEDRA JORGE AMADO — CAPES/UNIVERSIDADE DE HAVANA (UH).... 33

9.3. PROGRAMA CÁTEDRA TÜBINGEN 35

10. OUTRAS NACIONAIS 35

10.1. CHAMADA PÚBLICA CNPQ/CAPES Nº 30/2026 — PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO — MAI/DAI 35

11. OUTRAS INTERNACIONAIS 38

11.1. LIVING LEGACY: GRANTS FOR FOSTERING AND SPREADING THE TRADITIONAL BUILDING CULTURES 38

11.2. TRANSFORMATIVE AI FUND 38

11.3. ANIMAL WELFARE FUND 39

11.4. MASTER'S IN ADVANCED ENERGY SYSTEMS AND AI 40

11.5. PROGRAM FOR SPECIALISTS IN CULTURAL AND ACADEMIC FIELDS 41

11.6. VISITING FELLOWSHIP PROGRAMME FOR YOUNG RESEARCHERS TO GO TO FRANCE - MOPGA 2027 44

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR 46

12. BNDES — RIO DOCE PARTICIPATIVO — PROJETOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 47

13. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MMA Nº 2/2026 — PROSPERA AMAZÔNIA — SELEÇÃO DE REDES MULTI-INSTITUCIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO DA SOCIOBIOECONOMIA NA AMAZÔNIA 48

14. EDITAL 50º (4º/2026) – CHAMADA DE PROJETOS NAS PAISAGENS PRIORITÁRIAS: ALTO POTI, SUL DO MARANHÃO E OESTE DA BAHIA 49

15. EDITAL 51º (5º/2026) – CHAMADA DE PROJETOS NA PAISAGEM PRIORITÁRIA: KAIOWÁ E GUARANI..... 50

16. SUPPORT PROGRAM FOR ORGANIZATIONS IN JAPANESE-LANGUAGE EDUCATION... 52

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS

As chamadas nacionais e internacionais, cujo público-alvo são Empresas (Proponente – Executora) em parceria com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), oferecem oportunidades de apoio financeiro, técnico ou estratégico para inovação, crescimento e desenvolvimento do setor industrial. Essa tipologia de edital permite, em sua maior parte, a submissão em fluxo contínuo (ou até esgotar o recurso) ou prazos mais longos, facilitando o acesso a recursos para projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade e expansão de negócios. ICTs podem atuar nessas chamadas de diferentes formas, como a subcontratação e prestação de serviços de consultoria técnico-científica, a depender da tipologia do arranjo proposto.

PÚBLICO-ALVO: EMPRESAS + ICTs

1. FINEP

1.1. FINEP – Mais Inovação Brasil — Rodada 2

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I) em projetos inovadores, com risco tecnológico associado, executados por empresas, obrigatoriamente com a parceria de ICTs.

Observação: O valor destinado à participação de ICTs deverá ser registrado exclusivamente na rubrica Serviços de Consultoria. As propostas apresentadas deverão se basear em um dos dois formatos de arranjo:

- Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresa brasileira (proponente), com a participação de, no mínimo, uma ICT. Nesse formato: Pelo menos uma das ICTs participantes do projeto não poderá ter sido instituída nem ser mantida pela empresa proponente ou por qualquer uma das empresas coexecutoras.
- Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), obrigatoriamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Nesse formato: (i) A participação das coexecutoras deve ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços; (ii) Pelo menos 5% do valor total do projeto deve ser destinado a ICT(s); (iii) Ao menos uma das empresas participantes (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta; (iii) A empresa proponente não poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, no mínimo, duas empresas coexecutoras; (iv) Nenhuma coexecutora poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, pelo menos, uma outra coexecutora; (v) A(s) ICT(s) responsáveis pela execução de, pelo menos, 5% do orçamento do projeto não poderá(ão) ter sido instituída(s) e/ou ser mantida(s) por qualquer empresa que participe do arranjo ou ainda por empresa que, embora não participe

do arranjo, integre o grupo econômico de qualquer das empresas que o componham.

1.1.1. Transformação Mineral

Objetivo: A iniciativa busca promover o adensamento das cadeias de transformação mineral, com foco em minerais críticos e estratégicos, contribuindo para uma descarbonização e uma transição energética seguras e sustentáveis.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/11/2026. | **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Minerais e Materiais Críticos e Estratégicos para Transição Energética e Descarbonização; 2. Mineração Urbana; 3. Ímãs de Terras-Raras; 4. Tecnologias Sustentáveis para Mineração; 5. Descarbonização da Transformação Mineral. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R$ 5M - R$ 20M | Arranjo em Rede: R$ 5M - R$ 40M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes às Linhas Temáticas 2 e 3 poderão prever adicionalmente atividades relativas ao nível de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, devem necessariamente prever o início das atividades no TRL 6 ou anterior. | **Valor total da chamada:** R$ 215,2 milhões.
- **Resultado parcial até 10/09/2026:** 4 projetos aprovados e 114 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 63.057.375,00.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

1.1.2. Semicondutores

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 25/11/2026. | **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto. | **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Design de Semicondutores; 2. Fabricação de Semicondutores (front-end); 3. Encapsulamento e Teste de

Semicondutores (back-end). Observação: No caso das três linhas temáticas, serão apoiados projetos que resultem em semicondutores das posições NCM 85.41 e 85.42, e que sejam aplicáveis aos seguintes segmentos: automotivo; cadeias agroindustriais; energia (ex: células fotovoltaicas); meio ambiente; saúde; e tecnologias da informação e comunicações (ex: telecomunicações, Internet das Coisas e Inteligência Artificial). **| Prazo de execução:** 36 meses. **| Valores por projeto:** Entre R$ 5 e R$ 25 milhões para arranjo simples e entre R$ 5 e R$ 40 milhões para arranjo em rede. **| TRL:** 3 a 8. Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6. **| Valor total da chamada:** R$ 100 milhões. **| Resultado parcial até 10/09/2026:** 0 projetos aprovados e 9 projetos em avaliação. **| Valor total alocado para projetos aprovados:** R$ 0.

- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações aqui.

1.2. COOPERAMAIS Brasil Tecnologias — Empresas

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, promovendo o desenvolvimento da agroindústria nacional visando a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira. Também visa promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas e cooperativas cadastradas no CAF com, no mínimo, 70% de agricultores familiares associados.

Elegibilidade: Arranjo único: as propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com carta de manifestação de interesse assinada por cooperativas de produtores inscritas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) prevendo o custeio dos testes de campo e despesas para reuniões anuais mediante pagamento como Serviços de Consultoria. É desejável a colaboração com ICTs, previsto seu pagamento como Serviços de Consultoria para pontuação nos critérios de avaliação de mérito.

Observação: Os recursos do projeto deverão ser aplicados em atividades que estejam compreendidas entre os TRLs 3 a 8, sendo que os projetos devem necessariamente prever no mínimo o atingimento do TRL 7. A proposta enviada deverá

fundamentar explicitamente a adaptação/desenvolvimento da tecnologia à realidade da agricultura familiar, indicando o preço-alvo estimado, a capacidade ou carga de produção dimensionada para essa escala, a dimensão de trabalho do equipamento, ou qualquer outra métrica que permita a diferenciação técnica do equipamento a ser desenvolvido daqueles voltados a médios e grandes produtores. Cada proposta poderá propor o desenvolvimento de mais de um produto desde que respeitados os limites de valor e do escopo da linha temática.

- **Data de abertura do edital:** 22/09/2025.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/04/2027.
- **Áreas prioritárias:**
  - I - Desenvolvimento de Trator de pequeno porte, implementos agrícolas compatíveis e nacionalização de peças e sistemas;
  - II - Desenvolvimento ou adaptação de máquinas agrícolas autopropulsadas para plantio e colheita de culturas relevantes para a agricultura familiar;
  - III - Desenvolvimento de sistemas de processamento e beneficiamento de produtos agrícolas;
  - IV - Inovações na cadeia da aquicultura e pesca artesanal.
- **Prazo de execução:** até 36 meses.
- **Valores por projeto:** Entre R$ 5.000.000,00 e R$ 20.000.000,00. Percentual mínimo de contrapartida em relação ao valor total da proposta varia de 2% a 25%, dependendo da classificação por porte da empresa.
- **Valor total da chamada:** R$ 120.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

2. Outras Internacionais

2.1. EUROGIA2030 Technology Roadmap — Tecnologias Energéticas de Baixo Carbono

Financiador: EUROGIA2030, iniciativa vinculada à rede intergovernamental EUREKA.

Objetivo: Apoiar projetos colaborativos internacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados a tecnologias de baixo carbono. A iniciativa busca contribuir para a redução das mudanças climáticas, a sustentabilidade ambiental e o crescimento econômico, por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores com potencial de comercialização.

Elegibilidade: Para participar da chamada, o projeto e o consórcio devem atender aos seguintes requisitos: apresentar uma proposta baseada em cooperação internacional; desenvolver um produto, processo ou serviço inovador, com perspectiva de comercialização; possuir finalidade exclusivamente civil; contar com pelo menos duas entidades jurídicas independentes, estabelecidas em, no mínimo, dois países participantes da rede EUREKA (Austria, Belgium (Flanders), Belgium (Wallonia), Brazil, Canada, France, Hungary, Ireland, Israel, Lithuania, Luxembourg, Poland, Portugal, Singapore, Slovakia, Spain, South Africa, South Korea, Türkiye, United Kingdom)_; assegurar que nenhuma organização ou país seja responsável por mais de 70% do orçamento total do projeto.

Observações: Entre os principais desafios tecnológicos contemplados estão: (i) fornecimento de energia livre de carbono; (ii) mobilidade verde e cidades inteligentes; (iii) habitação e construção mais inteligentes; e (iv) recursos biológicos e meio ambiente.

- **Data de abertura da chamada:** 01/07/2026. **| Prazo para recebimento de propostas:** 29/10/2026. **| Prazo de execução do projeto:** Não especificado. **| Valores por projeto:** Não especificado. **| Valor total da chamada:** Não especificado.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT

As chamadas nacionais e internacionais destinadas a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) reúnem oportunidades relevantes para o avanço da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Esses editais oferecem apoio financeiro, técnico e institucional em diversas áreas do conhecimento, viabilizando a execução de projetos científicos e tecnológicos com potencial de impacto econômico e social. Em geral, as ICTs podem participar como proponentes, executoras ou coexecutoras.

No âmbito internacional, as chamadas ampliam as possibilidades de atuação das ICTs por meio da formação de consórcios com instituições estrangeiras, acesso a financiamento externo e inserção em redes globais de pesquisa e inovação. Esses editais incentivam a cooperação científica, o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de projetos alinhados a desafios globais, como transição energética, sustentabilidade, digitalização e transformação industrial.

PÚBLICO-ALVO: ICT

3. CNPq

3.1. Chamada Pública MCTI/CNPq/ANR N° 32/2026

Financiador: CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Agência Nacional de Pesquisa – ANR (França).

Objetivo: Selecionar projetos de pesquisa conjuntos entre grupos brasileiros e franceses que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país. Propostas devem estar inseridas dentro das áreas de imunologia, doenças infecciosas, computação de alto desempenho, inteligência artificial e computação quântica.

Eligibilidade: O proponente brasileiro deve ter pelo menos o título de doutor e possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, bem como empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

Observações: As equipes brasileiras e francesas deverão elaborar conjuntamente o projeto científico, o qual será submetido em uma única via, exclusivamente ao CNPq, pelo coordenador brasileiro da proposta. Uma cópia da proposta de projeto deverá ser submetida à ANR pelo coordenador francês. No formulário de submissão da proposta, deverá constar indicação de quem serão os membros brasileiros e franceses que integrarão a equipe do projeto. O acrônimo e o título do projeto informados a cada agência devem ser os mesmos para facilitar a identificação das propostas.

- **Data de abertura do edital:** 03/09/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/03/2027. | **Linhas temáticas:** Saúde/Uma Só Saúde: (i) Imunologia, Doenças Infecciosas e Inflamação; e (ii) Doenças Infecciosas e Meio Ambiente. Contínuo Digital - Computação de Alto Desempenho (HPC), Inteligência Artificial (IA) e Computação Quântica: (i) Modelagem, Simulação, Otimização, Computação de Alto Desempenho (HPC), Tecnologias Digitais Sustentáveis e Aplicações (Digital Sobriety); e (ii) Ciências e Tecnologias

Quânticas (Quantum Sciences and Technologies). | **Valores por projeto:** até R$ 1,5 milhão. | **Valor total da chamada:** até R$ 6.000.000,00.

- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

4. CAPES

NEW

4.1. Programas CAPES/MATH/STIC/CLIMAT-AMSUD

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Objetivo: Os programas têm em comum os seguintes objetivos: I - aprofundar a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior brasileiras, francesas e demais países da América do Sul participantes; II - aprofundar a cooperação entre pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na França e nos demais países da América do Sul participantes; III - contribuir para a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação entre as universidades francesas, da América do Sul e as instituições de ensino superior brasileiras; IV - apoiar projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros, franceses e da América do Sul, vinculados a instituições de ensino superior ou pesquisa; V - incentivar a criação de redes de pesquisa; VI - promover sinergias na América do Sul com outros programas regionais e multilaterais deste setor, particularmente com a União Europeia; VII - incentivar a participação de jovens pesquisadores para garantir a continuidade das redes existentes; e VIII - promover o equilíbrio de gênero nas equipes de projeto.

- O MATH AmSud é um programa regional de cooperação científico-tecnológica do qual participam Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, França, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Seu principal objetivo é promover a colaboração e a criação de redes de pesquisa-desenvolvimento no domínio da matemática por meio da implementação de projetos conjuntos de pesquisa, e fomentar o intercâmbio de pesquisadores e estudantes e de informações entre os países sul-americanos envolvidos, bem como entre estes e a França.
- O STIC AmSud é um programa regional de cooperação científico-tecnológica do qual participam Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, França,

Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Seu principal objetivo é reforçar a colaboração e a criação de redes de pesquisa-desenvolvimento no domínio das ciências e tecnologias da informação e da comunicação (TIC), por meio da implementação de projetos conjuntos, e fomentar o intercâmbio de pesquisadores, doutorandos e conhecimentos entre os países sul-americanos envolvidos e a França.

- O CLIMAT-AmSud é uma iniciativa da cooperação francesa e dos seus homólogos na Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, França, Paraguai, Peru e Uruguai. Seu principal objetivo é desenvolver a colaboração e a criação de redes de pesquisa e desenvolvimento e financiar projetos de pesquisa associados à variabilidade e às alterações climáticas, por meio da execução de projetos de pesquisa conjuntos, e fomentar o intercâmbio de pesquisadores, estudantes e informações.

Eligibilidade: A proposta deverá envolver ao menos 1 instituição no Brasil, 1 na França, e pelo menos mais 1 instituição de outro país da América do Sul. Os projetos no Brasil poderão ter instituições associadas, além da principal. Instituições de outros países, que não sejam dos Programas AmSuds não deverão integrar a proposta. Para ser Instituição Principal a instituição de ensino ou pesquisa brasileira pública ou privada sem fins lucrativos deve ter como integrantes do projeto programa(s) de pós-graduação em nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 na Avaliação da CAPES. Programas de doutorado novos, aprovados após a última Avaliação da CAPES, poderão submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE. As Instituições Associadas devem ser instituições de ensino ou pesquisa brasileiras públicas ou privadas sem fins lucrativos. O Coordenador brasileiro deve ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, detentor do título de doutor há pelo menos 5 anos, permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 dias, consecutivos ou não, independente da motivação. O Coordenador do projeto no exterior deverá ser detentor do título de doutor.

Observações: A proposta deverá ser submetida simultaneamente à CAPES, pelo coordenador brasileiro e à Secretaria Internacional dos Programas AmSud, pelo coordenador internacional. A proposta deverá conter o plano de ações conjuntas e a programação da formação de recursos humanos em ambos os sentidos e será

apresentada simultaneamente no Brasil e na Secretaria Internacional dos Programas AmSuds, devendo ser equivalente em cada um dos países.

- **Data de abertura do edital:** 08/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 29/10/2027.
- **Prazo de execução do projeto:** até 24 meses.
- **Valores por projeto:** até R$ 467.023,65, sendo apoiado a cada ano com os seguintes valores: até R$ 60.000,00 anuais para missões de trabalho e até R$ 173.511,83 anuais para bolsas (Doutorado sanduíche e Pós-Doutorado ou Prof. Visitante Júnior).
- **Valor total da chamada:** R$ 7.005.354,75.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

4.2. Programa de Apoio a Eventos no País — PAEP

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter acadêmico, de curta duração, que serão realizados entre 1º de fevereiro e 31 de dezembro de 2027, no Brasil, nas modalidades presencial ou semipresencial, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológica, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológica, com envolvimento de docentes, pós-graduandos e pesquisadores e com vinculação direta às atividades de Programas de Pós- Graduação - PPG.

Eligibilidade: Para apresentar solicitação de apoio financeiro, a instituição ou entidade proponente deverá ser pública ou privada sem fins lucrativos e enquadrar-se em uma das seguintes categorias: instituição de ensino superior; entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica; fórum de reitores e/ou pró-reitores; associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou signatária de acordo de cooperação científica e/ou tecnológica, que sejam vinculadas às atividades dos Programas de Pós-Graduação (PPG) Acadêmicos ou dos Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB). O proponente deverá ser pessoa física vinculada à instituição ou entidade proponente e a Programa

de Pós-Graduação stricto sensu acadêmico recomendado pela CAPES e deve se enquadrar em uma das seguintes categorias:

a) Presidente da comissão organizadora ou da comissão científica do evento;

b) Autoridade máxima de uma instituição de ensino superior;

c) Líder de uma entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica;

d) Membro de um fórum de reitores e/ou pró-reitores;

e) Representante de uma associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou

f) Signatário de um acordo de cooperação científica e/ou tecnológica que promova o evento.

Observações: O evento deverá atender às seguintes condições: a) envolver a participação de, pelo menos, 3 (três) programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, de diferentes ou da mesma área de avaliação. Na etapa de inscrição, o proponente deverá informar o número esperado de participantes do público-alvo presencial de cada país (em caso de evento de abrangência internacional), ou de cada região do Brasil (em caso de evento de abrangência nacional). Com base no número esperado de participantes do público-alvo presencial, o evento será categorizado quanto ao porte da seguinte forma: a) pequeno: eventos com público-alvo presencial entre 50 e 200 pessoas; b) médio: eventos com público-alvo presencial entre 201 e 600 pessoas; ou c) grande: eventos com público-alvo presencial igual ou superior a 601 pessoas.

O evento será classificado na submissão pelo proponente, quanto à abrangência, como internacional ou nacional, observando os critérios mínimos para submissão descritos a seguir: a) abrangência internacional: o evento deve incluir a presença de público-alvo presencial proveniente de dois ou mais países, bem como a presença de palestrantes ou conferencistas provenientes de dois ou mais países; ou b) abrangência nacional: o evento deve incluir a presença de público-alvo presencial proveniente de três ou mais regiões do Brasil, bem como a presença de palestrantes ou conferencistas provenientes de três ou mais regiões do Brasil.

- **Data de abertura da chamada:** 10/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 20/10/2027.
- **Prazo de execução do projeto:** até 24 meses.
- **Valores por evento:** R$ 70.000,00, R$ 100.000,00 e R$ 140.000,00, e R$90.000,00, R$ 120.000,00 e R$ 160.000,00 para eventos nacionais e internacionais de pequeno, médio e grande porte, respectivamente.

- **Valor total da chamada:** R$ 30 milhões.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

5. FINEP

5.1. COOPERAMAIS Tecnologia — ICT

NEW

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Selecionar projetos de P,D&I apresentados por ICTs públicas e privadas para desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à agricultura familiar brasileira, obrigatoriamente em parceria com cooperativas da agricultura familiar.

Eligibilidade: São elegíveis ICTs públicas e privadas com experiência comprovada em: pesquisa; desenvolvimento tecnológico; extensão tecnológica; transferência de tecnologia; capacitação ou assistência tecnológica voltadas à agricultura familiar ou ao PNRA. A ICT deve comprovar parceria formal prévia com pelo menos uma cooperativa da agricultura familiar estabelecida há pelo menos 1 ano. Além disso: a cooperativa deve possuir CAF ativo; e pelo menos 70% dos cooperados devem possuir CAF Pessoa Física ativo. A comprovação deve ocorrer mediante instrumento jurídico válido, contendo identificação das partes, assinaturas e vigência mínima de um ano.

Observações: O projeto deve partir de TRL 3 ou superior. A proposta deve incluir, entre outros: Carta de Manifestação de Interesse da Cooperativa, Extrato CAF Pessoa Jurídica, Documento que demonstre a parceria prévia de 1 ano, Política de Inovação (para ICTs públicas), Relação da equipe vinculada ao cronograma físico, Justificativa do TRL inicial e final, Metodologia detalhada e Avaliação dos riscos tecnológicos.

- **Data de abertura do edital:** 22/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/12/2026.
- **Linhas temáticas:** 1 - Comercialização, acesso a mercados e logística cooperativa. 2 - Desenvolvimento de cadeias produtivas e agroindustrialização cooperativa. 3 - Gestão da inovação, transformação digital e absorção tecnológica. 4 - Economia circular. 5 - Eficiência energética e resiliência climática.

- **Prazo de execução do projeto:** até 36 meses.
- **Valores por projeto:** entre R$ 3 e R$ 15 milhões.
- **Valor total da chamada:** R$ 100 milhões.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

5.2. Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (Proninc) / 2026

Financiador: FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Selecionar projetos de P,D&I apresentados por ICTs públicas e privadas para desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à agricultura familiar brasileira, obrigatoriamente em parceria com cooperativas da agricultura familiar.

Eligibilidade: São elegíveis, na condição de Instituição Executora, as ICTs públicas e as ICTs privadas sem fins lucrativos. A proposta deverá ser executada pela ICT por meio da atuação conjunta de: ITCP ou estrutura equivalente, formalmente vinculada à ICT; e NIT próprio ou constituído em associação com outras ICTs ou, no caso de ICT privada sem fins lucrativos elegível, estrutura institucional equivalente. A atuação conjunta dessas estruturas deverá ser claramente demonstrada na proposta. As instituições privadas sem fins lucrativos deverão comprovar funcionamento regular nos últimos três anos.

Observações: Cada proposta deverá ser desenvolvida no âmbito de uma rede de cooperação solidária ou de um arranjo territorial ou socioprodutivo. Deverá haver articulação com pelo menos uma organização parceira representativa dos sujeitos, coletivos, empreendimentos ou territórios envolvidos.

- **Data de abertura do edital:** 09/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 14/01/2027.
- **Linhas temáticas:** 1. Agroecologia, soberania alimentar e sistemas produtivos sustentáveis; 2. Saneamento, reuso de água e aproveitamento de resíduos; 3. Desenvolvimento de sistemas digitais e tecnologias financeiras solidárias; 4. Energias renováveis; 5. Saúde, segurança do trabalho, cuidado e bem viver nos territórios.
- **Prazo de execução do projeto:** até 36 meses.
- **Valores por projeto:** entre R$ 2 e R$ 5 milhões.

- **Valor total da chamada:** R$ 100 milhões.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

6. Outras Oportunidades — Nacionais

NEW

6.1. Chamada 10/2026 — TCSA Porto Sul

Financiador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Objetivo: Fomentar e incentivar a implementação de projetos de recomposição de vegetação nativa, visando à conexão de fragmentos e à formação de corredores ecológicos no sul da Bahia, na região de referência composta pelas áreas das Unidades de Conservação: APA Lagoa Encantada e Rio Almada, APA Itacaré Serra Grande, PE Serra do Conduru e PE Ponta da Tulha.

Elegibilidade: São elegíveis como proponentes de projetos instituições sem fins lucrativos com as seguintes naturezas jurídicas: associações civis e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (instituto, fundação, fórum, associação, movimento, etc.) e cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações). A instituição proponente deverá estar legalmente constituída há pelo menos 2 anos.

Observação: Cada proposta deverá contemplar a recomposição de uma área contínua de no mínimo 5 hectares, totalizando uma área mínima por projeto de 30 hectares. Ressalta-se que as propostas podem contemplar diversas estratégias, metodologias de recomposição, dentre os métodos ecológicos e/ou produtivos. A apresentação de contrapartida é desejável, mas não obrigatória.

- **Data de abertura da chamada:** 10/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 09/11/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 18 meses.
- **Valores por projeto:** O FUNBIO entende que a capacidade fiduciária de uma instituição está ligada à sua forma de trabalhar no dia a dia, seus procedimentos formais e suas práticas organizacionais. O Formulário de Apreciação Institucional é uma ferramenta desenvolvida pelo FUNBIO com o objetivo de conhecer o atual grau de desenvolvimento de instituições que desejam firmar

parcerias para recebimento de apoio financeiro a projetos. Chamadas do FUNBIO, possui diferentes níveis, definidos de acordo com o valor total e o prazo de execução da proposta, conforme descrito a seguir: 1. Projetos com valor total de até R$ 70 mil, independentemente do prazo de execução, devem preencher o Formulário de Nível 1. 2. Projetos com valor superior a R$ 70 mil e até R$ 300 mil: 2.1. com duração de até 1 ano: Formulário de Nível 2; 2.2. com duração entre 1 e 3 anos ou superior a 3 anos: Formulário de Nível 1. 3. Projetos com valor superior a R$ 300 mil e até R$ 700 mil, independentemente do prazo de execução, devem preencher o Formulário de Nível 2. 4. Projetos com valor superior a R$ 700 mil e até R$ 2,4 milhões: 4.1. com duração de até 1 ano: Formulário de Nível 3; 4.2. com duração entre 1 e 3 anos ou superior a 3 anos: Formulário de Nível 2. 5. Projetos com valor superior a R$ 2,4 milhões e até R$ 10 milhões, independentemente do prazo de execução, devem preencher o Formulário de Nível 3.

- **Valor total da chamada:** R$ 4.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

7. Outras Oportunidades — Internacionais

7.1. EPIC Deploy Call for Proposals — International Cooperation for the Promotion of Sustainable Cooling Models

DIVULGAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES

Financiador: Ministério do Meio Ambiente e da Segurança Energética da Itália — MASE, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente — UNEP, no âmbito da iniciativa EPIC Deploy.

Objetivo: Financiar projetos-piloto inovadores de refrigeração sustentável em países prioritários, contribuindo para ampliar o acesso a sistemas de resfriamento eficientes, reduzir emissões de gases de efeito estufa, evitar perdas nas cadeias de alimentos e fortalecer a resiliência dos setores público, industrial, logístico e agroalimentar. A iniciativa também contribui para a implementação do *Global Cooling Pledge*, que estabelece o compromisso coletivo de reduzir as emissões relacionadas à refrigeração em pelo menos 68% até 2050.

Elegibilidade: Podem apresentar propostas consórcios internacionais formados por entidades públicas, instituições privadas e/ou organizações de pesquisa. Os projetos devem ser implementados em pelo menos um dos cinco países prioritários: Brasil, Marrocos, Tunísia, Quênia e Etiópia.

- **Data de abertura da chamada:** 21/07/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/10/2026. | **Prazo de execução do projeto:** não informado. | **Valores por projeto:** de US$ 200.000,00, até US$ 1.200.000,00. | **Valor total da chamada:** não informado.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

7.2. Call for Expressions of Interest: Research on the health and climate benefits of black carbon exposure reduction interventions in cold-climate settings

Financiador: Clean Air Fund.

Objetivo: Selecionar propostas de pesquisa para avaliar a redução real das emissões de carbono negro e seus impactos na saúde e no clima. A iniciativa foca na introdução de tecnologias limpas e intervenções em regiões de clima frio (Criosfera) localizadas em países de baixa e média renda (LMICs). As propostas devem focar em duas frentes principais: (i) Aquecimento de ambientes: Tecnologias e sistemas de calefação residencial ou comercial e (ii) Setor industrial: Processos e aplicações na indústria de pequena ou grande escala.

Elegibilidade: Institutos de pesquisa, instituições de ensino superior e organizações de pesquisa sem fins lucrativos ou não governamentais são encorajados a submeter propostas. Os candidatos devem ser capazes de demonstrar um histórico de pesquisa em mitigação das mudanças climáticas e saúde, bem como experiência no uso de pesquisas para influenciar políticas ou práticas. A chamada está aberta para candidaturas de qualquer região, particularmente consórcios de pesquisa e estudos de regiões sub-representadas (como a África Ocidental e o Sudeste Asiático) e liderados por países de baixa e média renda.

- **Data de abertura da chamada:** 28/08/2026.
- **Prazo para recebimento de EOI:** 23/10/2026.

- **Prazo de execução do projeto:** até 36 meses.
- **Valores por projeto:** até US$ 300.000,00.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

NEW

7.3. Contracts for Innovation: Innovation in play to improve child outcomes

Financiador: UK Research and Innovation - UKRI.

Objetivo: Desenvolver soluções práticas, inovadoras e baseadas em evidências que reforcem a importância do brincar e ampliem o acesso de crianças e jovens de até 18 anos a experiências e ambientes reais de brincadeira de alta qualidade, contribuindo para melhores resultados de aprendizagem, desenvolvimento, saúde e bem-estar.

Elegibilidade: Organizações de qualquer porte, incluindo organizações internacionais. O contrato é concedido a uma única pessoa jurídica, podendo haver subcontratação apenas para competências especializadas. A maior parte do trabalho e dos principais entregáveis deve ser realizada no Reino Unido, a maior parte dos recursos deve ser gasta no Reino Unido e famílias britânicas devem ser beneficiárias diretas ou indiretas.

Observações: Chamada de procurement de P&D, e não grant convencional; projetos são 100% financiados dentro do contrato, sem margem de lucro; mínimo de 50% do valor deve corresponder diretamente a P&D. Phase 1 de uma potencial competição em três fases. Não são elegíveis projetos baseados em IA nem aqueles em que telas/apps/plataformas digitais constituam o mecanismo principal de brincadeira.

- **Data de abertura da chamada:** 15/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 28/10/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 12 meses.
- **Valores por projeto:** £200.000 a £500.000, inclusive VAT.
- **Valor total da chamada:** £ 3 milhões.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

7.4. Contracts for Innovation: Battery innovation for dual use & defence Phase 1

Financiador: UK Research and Innovation - UKRI.

Objetivo: Acelerar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de baterias voltadas a desafios do setor de defesa, reforçando a resiliência da defesa e a segurança de suprimento. O programa busca transferir e adaptar tecnologias que vêm amadurecendo no mercado civil de baterias para aplicações de defesa, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer a fabricação britânica, reduzir dependência de fornecedores estrangeiros, proteger cadeias de suprimento críticas de uso dual e criar oportunidades para empresas do Reino Unido. A chamada concentra-se em industrial research e prioriza tecnologias em níveis de maturidade relativamente elevados, capazes de avançar rapidamente em direção ao uso operacional. Os projetos devem tratar de uma ou mais áreas, incluindo: fabricação no Reino Unido de células de alto desempenho; padronização de células, packs, interfaces e casos de uso; design e fabricação de battery packs com células; fabricação customizada e de baixo volume; avanço de células High Power; desenvolvimento de Battery Management Systems; integração de módulos automotivos civis em aplicações de defesa; e transição de baterias militares padronizadas para mercados civis.

Elegibilidade: Pode liderar uma proposta uma organização de qualquer porte, inclusive sediada na União Europeia, EEA ou internacionalmente. A maior parte do trabalho e dos principais entregáveis deve ser executada no Reino Unido. Subcontratados são permitidos apenas para competências especializadas.

Observações: A organização proponente pode trabalhar sozinha ou recorrer a subcontratados de empresas, organizações de pesquisa, RTOs ou terceiro setor. Contudo, o contrato será celebrado com uma única pessoa jurídica. Trata-se da Phase 1 de uma possível competição em duas fases. Cada projeto deve obrigatoriamente produzir dois resultados centrais: um use case e um outline business case. O use case deve demonstrar aplicação prática, requisitos técnicos e de usuário, arquitetura, segurança, padrões aplicáveis e resiliência da cadeia de suprimento. O business case deve tratar, entre outros aspectos, da necessidade de negócio, análise de mercado, stakeholders e viabilidade comercial. Serviço de Financiamento da Inovação Os projetos devem demonstrar, por simulação, prototipagem, testes de demonstradores

ou métodos equivalentes, como a tecnologia atende aos desafios do setor de defesa. Serviço de Financiamento da Inovação O projeto deve se concentrar em battery cell manufacturing ou battery pack design and manufacturing technologies adaptadas ao ambiente de defesa. Serviço de Financiamento da Inovação É obrigatório apresentar uma rota prática e crível para o mercado, incluindo plano de comercialização dos resultados. Serviço de Financiamento da Inovação Pelo menos 50% do valor do contrato deve ser atribuído direta e exclusivamente a atividades de P&D, como exploração da solução, design, prototipagem e testes de campo. Produção comercial, customizações incrementais e atividades de comercialização não são consideradas P&D elegível. Serviço de Financiamento da Inovação A chamada é um procurement de serviços de P&D, não uma grant convencional. Os desenvolvimentos são financiados em 100% dentro do contrato, mas os custos devem refletir custos reais a valor justo de mercado e não podem incluir lucro.

- **Data de abertura da chamada:** 28/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 04/11/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 3 meses.
- **Valores por projeto:** entre £20.000 e £50.000, inclusive VAT.
- **Valor total da chamada:** £ 2 milhões.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

7.5. 2027 Microbiota & Women's Health International Call for Projects

Financiador: Biocodex Microbiota Foundation.

Objetivo: apoiar projetos de pesquisa inovadores, de natureza clínica ou fundamental, relacionados à microbiota e às suas implicações para a saúde e as doenças das mulheres. Para a edição de 2027, o tema específico é: "Unraveling male-female genital microbiome interactions: mechanisms, transmission, and impact on vaginal dysbiosis", isto é, investigar as interações entre os microbiomas genitais masculino e feminino, seus mecanismos e formas de transmissão e seus impactos sobre a disbiose vaginal.

Elegibilidade: Aberta a pesquisadores com titulação MD, PhD ou Pharm-D atuantes em áreas pertinentes, como ginecologia, obstetrícia, microbiologia, doenças infecciosas, medicina interna e oncologia, entre outras. Não há restrição geográfica, pesquisadores de todos os países são elegíveis. Entretanto, o financiamento não é concedido diretamente a indivíduos. O pesquisador deve estar vinculado a uma universidade, hospital ou outra instituição/ambiente de pesquisa, à qual os recursos serão destinados.

Observações: Projetos relacionados a sexually transmitted infections (STIs) não são elegíveis, com exceção da vaginose bacteriana. A proposta deve ser elaborada em inglês, fonte Arial 10, respeitando os limites estabelecidos. A candidatura deve conter CV do applicant de até 2 páginas; resumo científico confidencial de até uma página; resumo simplificado e não confidencial destinado ao público; e descrição do trabalho proposto de no máximo 6 páginas (3 para projeto, 1 para referências, 1 para orçamento/justificativa e 1 para cronograma/Gantt). A descrição deve abordar objetivos da pesquisa, metodologia, resultados esperados, equipes envolvidas e autorizações administrativas necessárias. O não atendimento dessas exigências resulta em rejeição da candidatura. O financiamento pode cobrir equipamentos, custos operacionais e custos de pessoal.

- **Data de abertura da chamada:** Não especificado.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 15/01/2027.
- **Prazo de execução do projeto:** até 36 meses.
- **Valores por projeto:** até € 200.000,00.
- **Valor total da chamada:** € 200.000,00, correspondente ao grant destinado ao projeto selecionado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS

As chamadas nacionais e internacionais de bolsas oferecem suporte essencial para pesquisadores individuais que buscam desenvolver projetos inovadores e avançar em suas carreiras. Esses programas, voltados para cientistas e acadêmicos, disponibilizam recursos financeiros e oportunidades de formação, pesquisa e colaboração, tanto no Brasil quanto no exterior.

PÚBLICO-ALVO: PESQUISADORES INDIVIDUAIS

8. CAPES — Nacional

8.1. Programa AURORA — Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Objetivo: Promover a continuidade das atividades de pesquisa e ensino durante a gestação e o período pós-licença-maternidade, reconhecendo a maternidade como uma dimensão legítima da trajetória acadêmica. Por meio de iniciativas de apoio à parentalidade e da integração de pesquisadores em estágio pós-doutoral, o AURORA fortalece a equidade de gênero, fomenta práticas institucionais inclusivas e contribui para a permanência e valorização das mulheres na ciência.

Eligibilidade: Poderão submeter proposta professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES. No caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 (dois) anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

Observação: Para docentes mães de filhos/filhas com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, a proposta poderá ser submetida independentemente da idade do(a) dependente, mediante apresentação, no ato de submissão, dos seguintes documentos comprobatórios: I - laudo médico emitido por profissional de saúde habilitado e devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo: (a) identificação do profissional emitente com número de registro no CRM; (b) identificação do(a) dependente; (c) diagnóstico com a codificação pela Classificação Internacional de Doenças vigente, correspondente à condição diagnosticada; e (d) descrição das limitações funcionais ou das necessidades de cuidado decorrentes da condição; e II - documento de vínculo de filiação (certidão de nascimento ou documento equivalente).

- **Data de abertura do edital:** 12/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** Submissão das propostas até o dia 5 do mês, para todos os meses entre junho de 2026 e dezembro de 2027. | **Áreas temáticas:** Todas as áreas do conhecimento. | **Prazo de execução:** 24 meses.

- **Valor total da chamada:** R$ 37.440.000,00 (até 300 bolsas de 24 meses). | **Valores por bolsa:** R$ 5.200,00.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

9. CAPES — Internacional

9.1. CAPES/Humboldt — Programa de Bolsas para Pesquisa - Alemanha — Chamada 27

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha.

Objetivo: O Programa CAPES/Humboldt, em parceria com a Fundação Alexander von Humboldt (Alemanha), concede bolsas a pesquisadores brasileiros altamente qualificados de todas as áreas, com ou sem vínculo institucional, visando à internacionalização, ao aprimoramento científico e ao desenvolvimento conjunto de métodos e teorias com pesquisadores na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 27:** 01/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/11/2026. | **Modalidades:** Pós-doutorado (até 4 anos após o doutorado) e Pesquisador experiente (até 12 anos após o doutorado). | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Prazo de execução:** 6 a 24 meses.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui e aqui.

9.2. Programa Cátedra Jorge Amado — CAPES/Universidade de Havana (UH)

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Havana - UH.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como para aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba. Os bolsistas brasileiros nas modalidades cátedra, doutorado sanduíche e pós-doutorado seguirão para a Universidade de Havana, onde desenvolverão pesquisas nas áreas de cultura e literatura em geral. Posteriormente, um professor visitante da Universidade de Havana (selecionado pelo catedrático) virá ao Brasil para conduzir pesquisas sobre a obra do escritor brasileiro Jorge Amado e nas áreas de cultura e literatura em geral. O Professor Visitante no Brasil atuará como membro de equipe acadêmica junto ao programa de pós-graduação da instituição de ensino superior brasileira do catedrático selecionado e desenvolverá atividades de docência, pesquisa e orientação. Após o retorno ao Brasil, o catedrático receberá o valor de até R$ 30.000,00 para a realização de evento(s) referente à temática da cátedra. Tal(is) evento(s) deverá(ão) ser organizado(s) no Brasil em um período de até 12 meses contados a partir da data de retorno do catedrático ao Brasil.

Eligibilidade: Proponente deve ter obtido título de doutor há pelo menos 15 anos e ter, ao menos, 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise. Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 meses. Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos. Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES na área de conhecimento. Ter fluência em inglês ou espanhol.

- **Data de abertura da Chamada:** 23/04/2026. | **Prazo para inscrição de candidaturas:** 30/12/2026. | **Área temática:** Cultura e Literatura em geral. | **Modalidades de bolsas de estudo:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior e Professor Visitante no Brasil. | **Prazo das bolsas:** Entre 6 e 12 meses. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Mensalidade, Auxílio Seguro Saúde, Auxílio Instalação, Auxílio Deslocamento e Adicional Localidade. | **Valor total da chamada:** R$ 959.131,11.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

9.3. Programa Cátedra Tübingen

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Tübingen da Alemanha.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-Doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 3:** 10/08/2026. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada 3:** 30/12/2026. | **Área temática Chamada 3:** História Moderna (Migração, escravidão, relações transatlânticas) - (Im-)Mobilities between Brazil and the Atlantic World in the Long Nineteenth Century" (Mobilidade/Imobilidade entre o Brasil e o Mundo Atlântico no longínquo século XIX). | **Prazo das bolsas:** Cátedra: entre 6 e 12 meses; Pós-Doutorado no Brasil: entre 6 e 12 meses; Doutorado Sanduíche no Brasil: entre 6 e 12 meses. | **Modalidades:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Valor total para cada chamada:** R$ 639.034,20.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

10. Outras Nacionais

10.1. Chamada Pública CNPq/CAPES Nº 30/2026 — Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação — MAI/DAI

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Objetivo: O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de

Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial e governamental, mediante parceria com empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor, doravante chamadas Instituições Parceiras.

Elegibilidade: O proponente, como responsável pela apresentação da proposta, será o Representante Institucional (RID) da ICT e deverá, obrigatoriamente: a) ser o(a) indicado(a) pelo dirigente máximo da ICT como o Representante Institucional MAI/DAI – RID frente ao CNPq, por meio do Anexo III - Declaração Institucional do Representante MAI/DAI; b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; c) ter vínculo formal com a Instituição Executora do projeto. Esta informação deve estar obrigatoriamente explícita na identificação do cargo/lotação de vínculo constante na Declaração Institucional do Representante MAI/DAI (Anexo III). A comprovação do vínculo será realizada exclusivamente por meio dessa Declaração, sendo que a ausência dessas informações na forma aqui expressa levará à desclassificação da proposta. A Instituição Executora do projeto deverá obrigatoriamente: estar cadastrada no Diretório de instituições do CNPq e ser uma ICT que mantenha programa de pós-graduação (PPG) stricto sensu legalmente reconhecido. Os programas de pós-graduação indicados pela ICT como participantes do Programa MAI/DAI devem ser reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). A Instituição Executora do projeto deve dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) formalmente constituído, próprio ou em associação com outras ICTs e uma Política de Inovação, que contenha diretrizes para a gestão da propriedade intelectual na ICT. A Instituição Executora do projeto deverá ter a parceria formalizada com a(s) empresa(s), órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor interessada(s) em participar do Programa MAI/DAI, no momento da indicação do bolsista. A Instituição Parceira deverá ser: (i) Entidade Empresarial; (ii) Órgãos de governo, integrantes da administração pública, das esferas federal, estadual ou municipal; ou (iii) Entidades do terceiro setor.

Observação: Os bolsistas de mestrado (GM) e doutorado (GD) desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Instituição Parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará relacionado. Todos os bolsistas de iniciação tecnológica industrial (ITI) participantes deverão estar matriculados em cursos de graduação e envolvidos com projetos de mestrado/doutorado vinculados à proposta MAI/DAI. As propostas inscritas na Linha 1 também poderão solicitar bolsas

de pós-doutorado empresarial (PDI), cujos bolsistas deverão atuar nos projetos de pesquisa associados aos bolsistas de mestrado e doutorado do Programa MAI/DAI em desenvolvimento junto à Instituição Parceira. As propostas poderão contar com uma bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no acompanhamento do Programa MAI/DAI na ICT. Para cada bolsa de mestrado/doutorado/pós-doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Instituição Parceira (empresa, órgão de governo e/ou entidade do terceiro setor), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Instituição Parceira. O recurso de contrapartida poderá ser financeiro ou econômico.

- **Data de abertura da Chamada:** 19/08/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 11/12/2026. | **Linhas temáticas:** Linha 1: destinada a ICTs que possuam histórico consolidado de parcerias com empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I), demonstrando capacidade institucional para promover ambientes cooperativos de inovação. Linha 2: destinada a ICTs que apresentem uma trajetória inicial de parcerias com empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I). | **Modalidades:** Cabe ao CNPq o financiamento nas modalidades de Mestrado (com vigência de 24 meses), de Doutorado (com vigência de 48 meses), de Iniciação Tecnológica e Industrial (com vigência de 12 meses), de Pós-Doutorado Empresarial (com vigência de 12 meses) e bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (com vigência de 36 meses) e à CAPES o financiamento de bolsas na modalidade Doutorado (com vigência de 48 meses). | **Valores por proposta:** não informado. | **Valor total para cada chamada:** R$ 62.440.000,00.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

11. Outras Internacionais

11.1. Living Legacy: Grants for Fostering and Spreading the Traditional Building Cultures

Financiador: Traditional Building Cultures Foudation.

Objetivo: Apoiar iniciativas que contribuam para o estudo, a prática, a documentação, a preservação, a transmissão e a disseminação da arquitetura e das culturas de construção tradicionais.

Eligibilidade: As candidaturas estão abertas a indivíduos, bem como a associações, fundações, universidades, centros de pesquisa, instituições culturais e outras organizações cujas atividades estejam alinhadas aos objetivos do programa. O concurso está aberto a projetos de diversos tipos, incluindo projetos de pesquisa e documentação; publicações; exposições; cursos, oficinas e outras atividades de formação; iniciativas para a transmissão de ofícios tradicionais da construção civil; programas educativos e de divulgação; produções e arquivos audiovisuais; ferramentas e recursos digitais; e projetos-piloto ou experimentais, entre outros.

Observações: As propostas podem ser submetidas em espanhol ou inglês.

- **Data de abertura da Chamada:** 22/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/12/2026.
- **Prazo de execução:** até 31/12/2027.
- **Valores por projeto:** até € 3.000,00.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

11.2. Transformative AI Fund

Financiador: Effective Altruism Funds.

Objetivo: Oferecer financiamento para projetos em estágio inicial, com agilidade e tolerância a falhas. Nosso objetivo é ser uma fonte de financiamento de referência para novos projetos que abordem a IA transformadora, sejam eles de indivíduos, novas organizações ou organizações já estabelecidas que estejam iniciando algo novo. Busca-se reduzir os riscos catastróficos globais decorrentes da inteligência

artificial avançada. Também são aceitas candidaturas que abordem outras implicações da IA transformadora, como futuros prósperos e senciência artificial.

Eligibilidade: Pessoas físicas (pesquisadores/ativistas), organizadores de projetos coletivos, ONGs registradas e instituições acadêmicas ou de pesquisa. O fundo tem interesse ativo e prioriza regiões historicamente subfinanciadas, incluindo a América Latina, Ásia e África.

Observação: São apoiados candidaturas: (i) Indivíduos, novas organizações e organizações já existentes que estejam a iniciar um novo projeto, normalmente com subsídios entre 10 mil e 150 mil dólares, e raramente superiores a 300 mil dólares. (ii) Formação para pesquisadores ou profissionais, e infraestrutura, como o desenvolvimento de campo, para pessoas que trabalham para abordar a IA transformadora. (iii) Projetos que contribuem diretamente para a redução dos riscos catastróficos da IA transformadora por meio de pesquisa técnica, análise de políticas, previsão, defesa e projetos de demonstração. (iv) Projetos que abordam outras implicações negligenciadas da IA transformadora, como futuros prósperos e senciência digital (embora esperemos que estes representem uma minoria das bolsas concedidas, dado o menor número de candidaturas que prevemos receber nessa área).

- **Data de abertura da Chamada:** Não especificado.
- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo.
- **Prazo de execução:** Não especificado.
- **Valores por bolsa:** Geralmente variam de US$ 10 mil a US$ 150 mil e raramente ultrapassam US$ 300 mil.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

11.3. Animal Welfare Fund

Financiador: Effective Altruism Funds.

Objetivo: Financiar as iniciativas de maior impacto para acabar com a criação intensiva de animais, melhorar o bem-estar animal em fazendas e combater as causas negligenciadas do sofrimento animal em todo o mundo.

Eligibilidade: Pessoas físicas (pesquisadores/ativistas), organizadores de projetos coletivos, ONGs registradas e instituições acadêmicas ou de pesquisa. O fundo

tem interesse ativo e prioriza regiões historicamente subfinanciadas, incluindo a América Latina, Ásia e África.

- **Data de abertura da Chamada:** Não especificado.
- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo.
- **Estratégias de concessão de bolsas:** 1 - Acabar com o confinamento em gaiolas em todo o mundo; 2 - Bem-estar dos animais aquáticos; 3 - Abate humanitário como padrão; 4 - Proteção de espécies negligenciadas; 5 - Sofrimento de animais selvagens; e 6 - Construção de ecossistema do Sul Global (coordenação de movimentos para defensores de direitos na Ásia, África e América Latina).
- **Prazo de execução:** Não especificado.
- **Valores por bolsa:** Geralmente variam de US$ 5 mil a US$ 200 mil e raramente ultrapassam US$ 500 mil.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

11.4. Master's in Advanced Energy Systems and AI

Financiador: InnoEnergy Masters+.

Objetivo: Aprender como a IA pode otimizar o uso de energia, apoiar a eletrificação avançada e viabilizar aplicações como armazenamento de energia, carregamento de veículos elétricos e gestão da demanda. O programa combina engenharia de energia com IA aplicada, ciência de dados, economia da energia e inovação.

Eligibilidade: Para se candidatar, precisa-se: Diploma de bacharelado completo com pelo menos 180 créditos ECTS ou equivalente, em uma área relevante, como engenharia, ciência da computação, ciência de dados ou outra disciplina científica pertinente.; atender aos requisitos aplicáveis de proficiência em língua inglesa (Teste IELTS Acadêmico Certificado da Universidade de Cambridge TOEFL iBT (teste baseado na internet)); e cumprir os requisitos acadêmicos específicos do programa do mestrado escolhido. Dependendo da formação acadêmica, poderá ser considerado para admissão condicional e solicitado a concluir cursos de nivelamento ou preparatórios em áreas como introdução à aprendizagem de máquina, termodinâmica ou transferência de calor, ou circuitos elétricos e engenharia de energia básica. O material de nivelamento

abrange programação, manipulação de dados e métodos numéricos e prevê explicitamente a admissão condicional mesmo quando determinados pré-requisitos não forem atendidos.

Observação: Precisará enviar os seguintes documentos em formato PDF junto com a nscrição: (i) Uma cópia do diploma de graduação (Bacharelado), (ii) Uma cópia do histórico escolar, (iii) Comprovação de proficiência em inglês, (iv) Currículo (CV ou resume), (v) Uma cópia do passaporte, e (vi) Onde for exigido, uma carta de motivação explicando por que deseja se candidatar ao programa. Os estudantes são incentivados a enviar o link de um vídeo de apresentação rápida (elevator pitch) de no máximo 2 minutos, explicando os motivos para se candidatar ao programa.

- **Data de abertura da Chamada:** Não especificado.
- **Prazo para recebimento de candidaturas:** 01/11/2026.
- **Prazo de execução:** 2 anos.
- **Valores por bolsa:** Tuition fee de € 19.000,00 por ano e Registration fee de € 295,00.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

11.5. Program for Specialists in Cultural and Academic Fields

Financiador: The Japan Foundation.

Objetivo: Apoiar especialistas que necessitam de proficiência em língua japonesa para desempenhar adequadamente seu trabalho especializado e suas atividades de pesquisa (tais como pesquisadores, estudantes de pós-graduação, bibliotecários e curadores de museus e museus de arte), este programa oferece treinamento para aprimorar sua capacidade em língua japonesa por meio da aprendizagem do japonês prático e de sua utilização efetiva em suas atividades de pesquisa e de trabalho especializado, realizado no Instituto de Língua Japonesa, Kansai.

Eligibilidade: Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos para se candidatarem: (1) Indivíduos que atendam aos requisitos de a. ou b. e necessitem de proficiência em língua japonesa para realizar seu trabalho especializado e suas atividades de pesquisa: a. Indivíduos que cumpram pelo menos um dos requisitos a seguir e mantenham vínculo empregatício com a organização localizada fora do Japão

à qual estejam vinculados, tanto no momento da candidatura quanto no início do programa. Espera-se que os participantes continuem trabalhando na mesma organização após a conclusão deste programa: (i) Indivíduos que realizem atividades de pesquisa como docentes (professores, instrutores, assistentes de ensino etc.), pesquisadores etc. em instituições de ensino superior, tais como universidades, centros de pesquisa ou outras organizações de pesquisa; (ii) Indivíduos que exerçam trabalho especializado de pesquisa em organizações do setor público, tais como órgãos governamentais, think tanks etc.; (iii) Indivíduos que atualmente exerçam, em tempo integral, atividades de bibliotecário em universidades, faculdades, outras instituições de ensino superior, instituições de pesquisa acadêmica, organizações de intercâmbio cultural ou bibliotecas públicas; (iv) Indivíduos que atualmente exerçam, em tempo integral, atividades de curadoria em museus ou estejam regularmente envolvidos na organização de exposições e que trabalhem em programas de intercâmbio internacional relacionados ao Japão. e b. Indivíduos que estejam oficialmente matriculados como estudantes em tempo integral em curso de Mestrado ou Doutorado em uma escola de pós-graduação localizada fora do Japão, tanto no momento da candidatura quanto no início do programa (excluindo estudantes não regulares), e que planejem escrever sua dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado sobre um tema relacionado ao Japão. No caso de estudantes de graduação de universidades e faculdades que concedam o título de Mestre após a graduação, os candidatos serão considerados como atendendo a este requisito se estiverem no último ano e tiverem 22 anos de idade ou mais em 1º de dezembro de 2026; (2) Os indivíduos que se candidatarem a este programa devem obter a autorização do representante da organização à qual estão vinculados, mencionada acima; (3) Os indivíduos devem atuar em uma área de ciências sociais ou humanidades relacionada ao Japão. Inclui áreas interdisciplinares com ciências naturais e aplicadas; (4) Indivíduos que possuam um tema específico e detalhado relacionado ao Japão em seus estudos ou trabalho e que planejem realizar uma apresentação sobre os resultados obtidos; (5) Indivíduos que sejam nacionais de um país que mantenha relações diplomáticas com o Japão. Cidadãos de Taiwan são elegíveis para se candidatar a este programa; (6) Indivíduos que não tenham recebido educação obrigatória no Japão por mais de três anos; (7) Indivíduos em boas condições de saúde física e mental; (8) Indivíduos que, no momento da candidatura, possuam proficiência em língua japonesa equivalente ou superior ao Nível N4 do Teste de Proficiência em Língua Japonesa (JLPT), ao Nível 3 do antigo JLPT ou ao nível A2 do JF Standard for Japanese-Language Education (consulte o site oficial

do JLPT, https://www.jlpt.jp/e/about/levelsummary.html, ou o site do JF Standard for Japanese-Language Education, https://jfstandard.jpf.go.jp, para verificar o resumo das competências linguísticas exigidas em cada nível). Como este programa é, em princípio, conduzido em japonês, exige-se que os candidatos atendam aos critérios acima no momento da candidatura, especialmente no que diz respeito à proficiência oral.

Observação: Durante o curso de treinamento, os participantes realizarão, de forma independente, entrevistas com especialistas de suas respectivas áreas, bem como planejarão suas próprias viagens para visitar instalações relacionadas e, à medida que coletarem e compreenderem materiais de pesquisa, poderão adquirir as habilidades necessárias para trocar, coletar e relatar informações em japonês. Além de aprender japonês em sala de aula, também haverá períodos para que os participantes se concentrem em suas atividades especializadas; portanto, os participantes precisarão planejar de forma independente suas atividades com base em um tema específico. Ao final do curso, os participantes deverão realizar uma apresentação sobre seus temas de pesquisa, como resultado do curso e das atividades especializadas realizadas durante sua permanência no Japão.

- **Data de abertura da chamada:** 04/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/12/2026.
- **Prazo de execução:** Do início de outubro de 2027 ao final de março de 2028.
- **Valores por bolsa:** Fornecida a todos os participantes: (1) Hospedagem (um quarto individual para cada participante) nas instalações do JFJLI, Kansai. Quartos compartilhados poderão ser designados durante viagens de treinamento; (2) Custos relacionados ao currículo de treinamento oferecido pelo JFJLI, Kansai, a todos os participantes; (3) Café da manhã e almoço nos dias úteis (por meio de créditos da cafeteria e dinheiro); (4) Seguro Nacional de Saúde e Seguro de Viagem ao Exterior (o seguro cobrirá as despesas necessárias decorrentes de doença e lesão até o limite previsto na apólice, durante o período compreendido entre a partida do participante do aeroporto mais próximo de sua residência e seu retorno ao aeroporto mais próximo de sua residência. O seguro não cobrirá despesas relacionadas a doença ou lesão crônica ou preexistente contraída antes da chegada do participante ao Japão, nem tratamento odontológico.); (5) Subsídio para atividades de pesquisa

independentes (parte dos custos de hospedagem doméstica, custos de transporte etc. Até JPY 100.000).

- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

11.6. Visiting Fellowship Programme for Young Researchers to go to France - MOPGA 2027

Financiador: Ministério da Europa e dos Negócios Estrangeiros da França (MEAE), em parceria com o Ministério do Ensino Superior, Pesquisa e Espaço (MESRE), com implementação pela Campus France.

Objetivo: Atrair jovens pesquisadores internacionais para desenvolver projetos de pesquisa durante 12 meses em instituições francesas, fortalecendo as contribuições científicas relacionadas aos desafios ambientais e climáticos.

Eligibilidade: Elegibilidade: Pesquisadores estrangeiros que tenham defendido o doutorado entre dezembro de 2021 e dezembro de 2026, não possuam nacionalidade francesa, não estejam residindo nem profissionalmente ativos na França no momento da candidatura e nunca tenham sido beneficiários de uma bolsa MOPGA. Pesquisadores brasileiros são elegíveis.

Observação: Programa de mobilidade pós-doutoral individual. É necessário possuir um laboratório/instituição anfitriã na França, que deverá assegurar a infraestrutura científica para o projeto, mas não receberá recursos da chamada. A bolsa é paga diretamente pela Campus France e não cobre passagem internacional. Não pode ser acumulada com contrato de trabalho francês ou outro financiamento individual de entidade governamental francesa. A candidatura pode ser apresentada em inglês ou francês.

- **Data de abertura da chamada:** 15/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 15/12/2026.
- **Prazo de execução:** 12 meses.
- **Áreas temáticas:** ciências do sistema terrestre; mudanças climáticas e sustentabilidade; transição energética; desafios sociais relacionados às

questões ambientais; e saúde humana, animal e ambiental segundo a abordagem One Health.

- **Valores por bolsa:** €2.500 por mês durante 12 meses, correspondendo a €30.000 em auxílio mensal; €500, pagos uma única vez, como auxílio de instalação; cobertura de saúde, seguro de responsabilidade civil e assistência para repatriação, seguida de cobertura complementar de saúde após a filiação ao sistema francês de seguridade social.
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR

As chamadas nacionais e internacionais voltadas ao Terceiro Setor oferecem oportunidades estratégicas para o desenvolvimento e implementação de projetos com impacto social, ambiental e econômico. Esses editais, frequentemente promovidos por organismos multilaterais, agências das Nações Unidas, fundações internacionais e governos, visam apoiar iniciativas alinhadas a agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), igualdade de gênero, inclusão social, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

A articulação entre organizações do Terceiro Setor e instituições de ciência e tecnologia contribui para o fortalecimento técnico das propostas, ampliação do acesso a financiamento e geração de resultados sustentáveis e escaláveis.

PÚBLICO-ALVO: TERCEIRO SETOR

12. BNDES — Rio Doce Participativo — Projetos estruturantes para o desenvolvimento territorial

Financiador: BNDES, Secretaria-Geral da Presidência da República e Fundo de Participação Social da Bacia do Rio Doce.

Objetivo: Apoiar projetos estruturantes no território atingido pelo rompimento da Barragem de Fundão visando promover o fortalecimento institucional das organizações sociais e a estruturação dos empreendimentos coletivos e das cadeias produtivas na Bacia do Rio Doce e no Litoral Norte Capixaba.

Elegibilidade: As entidades executoras deverão estar legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (as instituições de ensino superior poderão enviar propostas por meio de suas Fundações de apoio) há, pelo menos 2 anos, no caso das entidades que atuarão exclusivamente no Eixo I – Fortalecimento de Organizações Sociais e 5 anos, no caso das entidades que atuarão no Eixo II – Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos, ou em ambos os eixos. Devem ainda (a) possuir experiência relevante na execução de projetos relacionados ao(s) eixo(s) contemplado(s) na proposta, devendo demonstrar capacidade técnica, administrativa e financeira compatível com a execução das ações propostas, mediante comprovação de experiência prévia em projetos similares em escopo, abrangência e porte; (b) demonstrar experiência de, pelo menos, 2 (dois) anos na realização de projetos na temática dos direitos das pessoas atingidas e/ou em desenvolvimento territorial, (c) demonstrar capacidade de: (i) planejamento e gestão das ações; (ii) Mobilização e capacitação junto ao público-alvo; (iii) prospecção, análise e execução de projetos; (iv) prestação de contas; (v) monitoramento dos resultados dos projetos; e (vi) divulgação do apoio concedido, e (d) ter sede nos Estados de Minas Gerais ou Espírito Santo.

- **Data de abertura da chamada:** 22/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/12/2026. | **Eixos estratégicos:** Eixo I – Fortalecimento institucional de organizações sociais para aprimorar o planejamento, a capacidade de gestão e a governança dessas organizações: (i) Economia Popular e Solidária; (ii) Reabilitação Territorial e dos Modos de Vida; (iii) Resiliência Comunitária e Transição Climática; (iv) Autonomia dos Povos e Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais; (v) Igualdade e não-discriminação. Eixo II – Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos: (i) Fortalecer a capacidade produtiva, de comercialização e de

prestação de serviços dos empreendimentos coletivos; (ii) Promover o desenvolvimento e a integração das cadeias produtivas e de prestação de serviços; (iii) Estimular a organização em rede de cooperativas, associações e demais formas coletivas de produção. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Eixo 1 – entre R$ 5.000.000,00 e R$ 10.000.000,00, observado o limite destinado a cada organização social apoiada de até R$ 1.000.000,00, sendo: até R$ 500.000,00 para ações de capacitação, mentoria e pagamento de bolsas voltadas para a própria organização social e até R$ 500.000,00 para a realização de ações e atividades junto às comunidades atingidas, relacionadas às atividades finalísticas das organizações. Eixo 2 – entre R$ 10.000.000,00 e R$ 20.000.000,00, observado o limite de até R$ 1.500.000,00 por empreendimento coletivo. | **Valor total da chamada:** R$ 225 milhões.

- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações aqui.

13. Edital de Chamamento Público MMA nº 2/2026 — PROSPERA Amazônia — Seleção De Redes Multi-Institucionais Para Implementação De Núcleos De Desenvolvimento Da Sociobioeconomia Na Amazônia

DIVULGAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES

Financiador: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima — MMA, por meio da Secretaria Nacional de Bioeconomia — SBC. Os projetos selecionados poderão pleitear recursos não reembolsáveis do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

Objetivo: Selecionar redes multi-institucionais com capacidade técnica e gerencial para implementar Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia na Amazônia, no âmbito do Programa Nacional de Sociobioeconomia — PROSPERA. Os Núcleos deverão fortalecer o ecossistema regional de apoio aos negócios da sociobioeconomia, especialmente aqueles constituídos, geridos ou liderados por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, ampliando sua maturidade institucional e sua participação nos mercados públicos e privados.

Elegibilidade: Podem participar como organizações-líderes as Organizações da Sociedade Civil — OSCs, inclusive as qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, e as sociedades cooperativas sem fins lucrativos ou de interesse social. A organização-líder deverá estar habilitada na Plataforma Transferegov, possuir CNPJ ativo e existência jurídica mínima de dois anos, além de objetivos estatutários compatíveis com o edital.

Observações: Cada proposta deverá prever a implementação de um Núcleo por TSBio, com atendimento direto a, no mínimo, 20 negócios da sociobioeconomia.

- **Data de abertura da chamada:** 03/08/2026. **| Prazo para recebimento de propostas:** 01/12/2026. **| Prazo de execução do projeto:** até 48 meses. **| Valores por projeto:** Lote 1 — Caracaraí/RR: de R$ 15 milhões a R$ 20 milhões; Lote 2 — Cruzeiro do Sul/AC: de R$ 15 milhões a R$ 20 milhões; Lote 3 — Mazagão/AP: de R$ 20 milhões a R$ 25 milhões; Lote 4 — Alto Solimões/AM: de R$ 25 milhões a R$ 30 milhões; Lote 5 — Cametá/PA: de R$ 30 milhões a R$ 35 milhões; Lote 6 — Aripuanã/MT e Ji-Paraná/RO: de R$ 40 milhões a R$ 50 milhões no total, correspondentes a dois Núcleos de R$ 20 milhões a R$ 25 milhões cada; Lote 7 — Bico do Papagaio/TO-MA e Mata dos Cocais/MA: de R$ 40 milhões a R$ 50 milhões no total, sendo de R$ 15 milhões a R$ 20 milhões para o Bico do Papagaio e de R$ 25 milhões a R$ 30 milhões para a Mata dos Cocais. **| Valor total da chamada:** até R$ 230.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 28/09/2026.
- Mais informações aqui.

14. Edital 50º (4º/2026) - Chamada de Projetos nas Paisagens Prioritárias: Alto Poti, Sul do Maranhão e Oeste da Bahia

Financiador: Fundo Ecos.

Objetivo: Apoiar organizações da sociedade civil (associações sem fins lucrativos, OSCIPs, organizações não-governamentais, sindicatos e cooperativas) para o desenvolvimento de pequenos projetos ou projetos de consolidação para atuarem nas paisagens prioritárias do Alto Poti (PI), Sul do Maranhão (MA) e Oeste da Bahia (BA). Busca-se promover paisagens resilientes que geram desenvolvimento sustentável e conservação ambiental.

Elegibilidade: Podem apresentar propostas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, como associações, sindicatos e cooperativas, constituídas legalmente há pelo menos 2 anos. Articulações, grupos e coletivos que não estejam formalmente constituídos também poderão participar, desde que apresentem a proposta por meio de uma organização proponente legalmente constituída, que será responsável formalmente pelo projeto. Não são elegíveis enquanto organizações proponentes e ou diretamente apoiada organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, fundações públicas ou privadas, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

Observações: O edital é destinado a projetos que beneficiem povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades quilombolas e/ou agricultores familiares, de acordo com as prioridades e temáticas definidas para cada Paisagem Prioritária. A proposta deverá estar alinhada às prioridades da Estratégia da Paisagem correspondente ao território em que será desenvolvida. O projeto deve apresentar informações sobre a participação da comunidade, com recursos não-financeiros ou financeiros e deve ser mensurável economicamente.

- **Data de abertura da chamada:** 21/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 11/11/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 48 meses.
- **Valores por projeto:** Pequenos projetos de até R$120.000,00 e projetos de consolidação de até R$240.000,00.
- **Valor total da chamada:** R$ 5,04 milhões.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

15. Edital 51º (5º/2026) – Chamada de Projetos na Paisagem Prioritária: Kaiowá e Guarani

Financiador: Fundo Ecos.

Objetivo: Apoiar organizações da sociedade civil (associações sem fins lucrativos, OSCIPs, organizações não-governamentais, sindicatos e cooperativas) para o desenvolvimento de pequenos projetos ou projetos de consolidação para atuarem na

paisagem prioritária Kaiowá e Guarani, em Mato Grosso do Sul. Busca-se promover paisagens resilientes que geram desenvolvimento sustentável e conservação ambiental.

Elegibilidade: Os proponentes devem ser organizações da sociedade civil (associação sem fins lucrativos, sindicato ou cooperativa), constituídas legalmente há pelo menos 2 anos. No caso de articulações que não estejam legalmente constituídas, estas poderão participar deste edital por meio de parceria com organização proponente que esteja legalmente constituída. Os projetos devem beneficiar povos indígenas Kaiowá e Guarani, e que estejam alinhados com a Estratégia da Paisagem para a paisagem prioritária Kaiowá e Guarani. Não são elegíveis enquanto organizações proponentes e ou beneficiárias organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, fundações públicas ou privadas, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

Observações: O edital é destinado a projetos que beneficiem povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades quilombolas e/ou agricultores familiares, de acordo com as prioridades e temáticas definidas para cada Paisagem Prioritária. A proposta deverá estar alinhada às prioridades da Estratégia da Paisagem correspondente ao território em que será desenvolvida. O projeto deve apresentar informações sobre a participação da comunidade, com recursos não-financeiros ou financeiros e deve ser mensurável economicamente. A paisagem dos Territórios Kaiowá e Guarani fica no domínio do Bioma Cerrado com áreas de transição com o Bioma Mata Atlântica, na região Centro-Oeste do Brasil, estando parcialmente dividido em duas grandes bacias hidrográficas, do Rio Paraguai e do rio Paraná. A Serra de Maracaju, próxima ao município de Dourados, é um divisor de águas entre estas bacias. Os temas e ações prioritários levantados na oficina de consulta na Paisagem Kaiowá e Guarani são a base para a construção de um edital voltado às organizações de base comunitária ou de assessoria atuantes na paisagem. As despesas com pessoal não devem ultrapassar 30% do valor solicitado ao Fundo Ecos. Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor solicitado ao Fundo Ecos.

- **Data de abertura da chamada:** 21/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 11/11/2026.
- **Áreas temáticas:** Água e segurança alimentar e nutricional; Inclusão e empoderamento de jovens, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+; Valorização de

anciões e saberes tradicionais; Gestão ambiental e territorial, incidência política e fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações indígenas.

- **Prazo de execução do projeto:** até 15 meses.
- **Valores por projeto:** Pequenos projetos de até R$100.000,00 e projetos de consolidação de até R$250.000,00.
- **Valor total da chamada:** R$ 1,2 milhão.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

NEW

16. Support Program for Organizations in Japanese-Language Education

Financiador: The Japan Foundation.

Objetivo: Apoiar atividades de ensino da língua japonesa, direcionando-se a professores e alunos de língua japonesa de instituições e organizações estrangeiras que ensinam japonês.

Elegibilidade: Requerente deve ser uma organização. Para países que possuem escritórios da Fundação Japão (exceto Rússia, Camboja e Laos), o apoio é fornecido por meio do escritório local. Há escritório em São Paulo. Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos para serem considerados elegíveis: a. Os candidatos devem possuir a capacidade necessária para implementar o(s) projeto(s) proposto(s); b. O recebimento de subsídios ou apoio da Japan Foundation (JF) não deve violar quaisquer leis, regulamentos ou normas locais aplicáveis (essa condição deve ser verificada antes da apresentação da candidatura); e c. Em princípio, os candidatos devem possuir uma conta bancária em nome da organização para a qual o subsídio da JF possa ser transferido ou devem ser capazes de abrir tal conta até a data de transferência dos recursos.

Projetos Elegíveis: Atividades sem fins lucrativos de ensino da língua japonesa realizadas por instituições e organizações de língua japonesa no exterior. A seguir, são apresentados exemplos de projetos elegíveis. Os candidatos também podem apresentar propostas que combinem vários projetos: 1. Subsídio de Apoio a Atividades de Língua Japonesa: Este subsídio cobre parcialmente os custos relacionados a projetos destinados a motivar os alunos e estimular o interesse pelo ensino da língua japonesa

na região (por exemplo, concursos de oratória/debate e apresentações). 2. Subsídio de Apoio Salarial: Este subsídio cobre parcialmente os salários pagos a professores de língua japonesa que ministram cursos de japonês e aos funcionários que realizam atividades destinadas a fortalecer a rede de instituições de língua japonesa na região/país do candidato. Em princípio, este subsídio pode ser concedido por até três anos (36 meses). A concessão está condicionada à continuidade do curso ou das atividades após o término do apoio da Japan Foundation. 3. Subsídio para Aquisição de Materiais Didáticos: Este subsídio cobre parcialmente os custos de aquisição de materiais didáticos (incluindo e-books) destinados ao uso em cursos de língua japonesa ou ao acesso público em bibliotecas ou outras instalações. Este subsídio não pode ser utilizado para adquirir materiais que serão entregues aos alunos. 4. Subsídio para Conferências: Este subsídio cobre parcialmente os custos envolvidos na realização de seminários, workshops, simpósios, sessões de treinamento e reuniões destinadas a professores de língua japonesa. 5. Subsídio para Publicações: Este subsídio cobre parcialmente os custos envolvidos na preparação e publicação de materiais didáticos adequados ao currículo e às necessidades locais. 6. Outras Propostas Originais: Este subsídio cobre parcialmente os custos envolvidos na implementação de projetos elaborados pelo próprio candidato que tenham como objetivo promover o ensino da língua japonesa e capacitar professores de língua japonesa.

- **Data de abertura da chamada:** 04/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/12/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 12 meses.
- **Valores por projeto:** Valor estimado do apoio por candidatura para o ano fiscal de 2026: JPY 30.000,00 a JPY 2.500.000,00 (aproximadamente US$ 190,00 a US$ 15.900,00).
- **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 29/09/2026.
- Mais informações aqui.

Mais Informações

prospec@inescbrasil.org